



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 4 de dezembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 829/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 4 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 381/21, de autoria do Vereador Carlos Bezerra Jr., que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Certificação de Impacto Social Paulistano para empresas e organizações do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm